



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	Valor
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

Tabela 3: Escala de classificação do nível do risco

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R02	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R03	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	Execução Contratual	1	2	2
R04	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/ entrega de documentos prévios.	Execução Contratual	1	1	1
R05	Atraso na emissão de Ordem de serviços.	Execução Contratual	1	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

R06	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividade, etc.)	Execução Contratual	1	2	2
R07	Alterações no projeto Básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante.	Execução Contratual	1	2	2
R08	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que não sejam relevantes.	Execução Contratual	2	1	2
R09	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.	Execução Contratual	1	3	3
R10	Diferença dentre os quantitativos da planilha de Orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.	Execução Contratual	1	2	2
R11	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	Execução Contratual	1	1	1
R12	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	Execução Contratual	1	2	2
R13	Alteração da legislação vigente, regulamento e normas que causem alterações no Projeto Inicialmente contratado.	Execução Contratual	1	1	1
R14	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Execução Contratual	1	2	2
R15	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Execução Contratual	1	2	2
R16	Ocorrência de roubos e furtos na Obra	Execução Contratual	1	2	2
R17	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução Contratual	2	2	4
R18	Prejuízos decorrentes a incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes a fenômenos climáticos.	Execução Contratual	1	2	2
R19	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	Execução Contratual	1	2	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

R20	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	Execução Contratual	1	3	3
-----	---	---------------------	---	---	---

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato) .

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

£ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Probabilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou desertar ou fracassar o processo licitatório.	
	Dano 2:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo deste objeto de licitação.	Equipe de Licitação
Risco 02	2.	Observar orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas Do Estado do Espírito Santo, dentre outros.	Equipe de Licitação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Equipe de Licitação

Risco 02	Risco:	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame.	
	Dano 2:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Setor de Engenharia
Risco 03	2.	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Setor de Engenharia
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados.	Equipe de Licitação

Risco 03	Risco:	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Equipe de Licitação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Nos termos 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Equipe de Licitação
	2.	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Equipe de Licitação / Setor Jurídico

Risco 04	Risco:	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/ entrega de documentos prévios.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Equipe de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Observar o prazo previstos para entrega da documentação, acompanhamento da entrega e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Equipe de Licitação / Gestor do Contrato
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Equipe de Licitação / Setor Jurídico / Gestor do Contrato

Risco 05	Risco:	Atraso na emissão de Ordem de serviços.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços.	Gestor do Contrato / Setor de Engenharia
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração.	Gestor do Contrato / Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

			de Engenharia
--	--	--	---------------

Risco 06	Risco:	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividade, etc.)	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, locação de canterios de obras, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
	Dano 2:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Gestor do Contrato / Setor de Engenharia
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados.	Gestor do Contrato / Setor de Engenharia
	2.	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.	Gestor do Contrato / Setor de Engenharia

Risco 07	Risco:	Alterações no projeto Básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Apontamento dos órgãos de controle;	
	Dano 2:	Responsabilização dos agentes públicos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Elaboração de Projetos de forma Participativa.	Setor de Engenharia / Administração
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais prazo e financeira a ser analisada no caso concreto.	Fiscal / Gestor do Contrato

Risco 08	Risco:	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que não sejam relevantes.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

		objeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	2.	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	3.	Prever, dentre as Cláusulas contratuais que tais custos serão absorvidos pela contratada.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato	

Risco 09	Risco:	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	2.	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	3.	Prever, dentre as Cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigencias postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente.	Prefeito Municipal	

Risco 10	Risco:	Diferença dentre os quantitativos da planilha de Orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.
	Probabilidade:	Baixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Alteração dos Custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da Obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da Obra.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Fiscalização Técnica periódica na Obra, de forma que minimize as dúvidas referente ao objeto de Contratação.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	3.	Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da Contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o Risco em questão.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	A Fiscalização Técnica deverá verificar as quantidades executadas a menor, conforme previsto em contrato, bem como a solidez dos serviços prestados, e, se necessário, realizar a glosa pertinente.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia

Risco 11	Risco:	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Alteração dos Custos inicialmente previstos para execução da Obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	2.	Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia / Setor Jurídico

Risco 12	Risco:	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos para a conclusão da Obra decorrente a inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

	1.	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	2.	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia
	2.	Aplicação das Sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica / Setor de Engenharia / Setor Jurídico

Risco 13	Risco:	Alteração da legislação vigente, regulamento e normas que causem alterações no Projeto Inicialmente contratado.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Alteração no contrato, prevendo adequações a legislação pertinente, caso necessário	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Não identificadas.	-
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Revisão do escopo de contratação, realizando-se uma alteração contratual a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato / Setor Jurídico

Risco 14	Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Dano 2:	Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Setor de Engenharia / Gestor do Contrato
	3.	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

	1.	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Setor de Engenharia / Gestor do Contrato / Setor Jurídico
	2.	Rescisão Contratual.	Setor de Engenharia / Gestor do Contrato / Setor Jurídico

Risco 15	Risco:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho	
	Dano 2:	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	3.	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção coletiva.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	4.	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	5.	Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Setor de Obras / Gestor do Contrato / Setor Jurídico

Risco 16	Risco:	Ocorrência de roubos e furtos na Obra	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Setor de Licitação / Setor Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

Id	Ação de contingência	Responsável
	1. Não identificadas	-

Risco 17	Risco:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Alteração nos prazos e nos custos estimados	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica

Risco 18	Risco:	Prejuízos decorrentes a incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes a fenômenos climáticos.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Alteração nos custos inicialmente previstos para a execução da obra	
	Dano 2:	Atrasos na execução do Objeto	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes aos fenômenos citados.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	2.	Prever, dentre as cláusulas contratuais, Seguro garantia específico para estes fenômenos de forma que a empresa realize de forma facultativa.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização Técnica
	2.	Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado por ele.	Fiscalização Técnica / Contratada / Gestor do Contrato

Risco	Risco:	Risco de Inadimplência da Contratante
--------------	---------------	---------------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

19	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Dano 2:	Atrasos na entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente, inclusive a forma de repasse, se em parcela única ou mais parcelas.	Setor de Licitação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo órgão, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios

Risco 20	Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos na entrega da obra.	
	Dano 2:	Alteração de custos previstos inicialmente.	
	Dano 3:	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação / Setor Jurídico
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1.	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Setor Jurídico / Gerente Geral de Governo e Gestão
	2.	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos da Lei 14.133/2021	Setor de Licitação / Setor Jurídico

5. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Itaguaçu - ES, 16 de março de 2026.

ISABELA SAIBEL ZUTION

Engenheiro Civil
CREA ES – 057584/D



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022 – Prefeitura Tel: (27) 3191-1033 - Educação

JOÃO BOSCO DAL COL DE MARTIN

Engenheiro Civil
CREA ES – 043192/D

MARIA JÚLIA BOROLINI DETTMANN

Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 11.430/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABELA SAIBEL ZUTION
ENGENHEIRO CIVIL
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 16/03/2026 10:27:10 -03:00

JOÃO BOSCO DAL COL DE MARTIN
ENGENHEIRO CIVIL
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 16/03/2026 09:48:25 -03:00

MARIA JULIA BORTOLINI DETTMANN
SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
SEMAS - SEMAS - PMITAG
assinado em 16/03/2026 10:43:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 10:43:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABELA SAIBEL ZUTION (ENGENHEIRO CIVIL - SEMIDU - SEMIDU - PMITAG)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5B567G>